



Informação de Imprensa - 316/04/2020

24-04-2020
Página 1 de 3

Novo procedimento online para indemnização por perdas de salários ou proveitos devido ao Corona

Departamento de imprensa da
Chancelaria Estadual
40213 Düsseldorf
Telefone 0211 837-1134
0211 837 -1405
ou 0211 837-1151

Para proteção contra fraudes apenas por meio de www.ifsg-online.de

presse@stk.nrw.de
www.land.nrw

O Ministério para Trabalho, Saúde e Assuntos Sociais participa:

Indemnizações por perdas de salários ou proveitos devido ao Corona podem ser requeridas online a partir de Segunda-feira, 27 de abril de 2020. Com o requerimento online empregadores e trabalhadores independentes podem prestar todas as indicações e carregar todos os comprovativos necessários: Rápido, simples e sem papel. Os requerimentos são transmitidos digitalmente às repartições competentes de cada Estado Federado. O procedimento online foi desenvolvido pelo Ministério Federal do Interior para Construção e País de origem e o Ministério da Saúde de Nordrhein-Westfalen. Para além do Requerimento online é posto à disposição das repartições um software, para o/a apoiar no preenchimento eficiente dos requerimentos. Tal medida reduz a duração do processamento e acelera o reembolso.

O Ministro Federal do Interior Horst Seehofer: - O Estado tem de estar à disposição das suas cidadãs e cidadãos - e isso de modo rápido, não complicado e não burocrático. A crise Corona mostra-nos, como a digitalização da administração é importante para a República Federal e os Estados Federados. Por isso carregamos aqui no acelerador e digitalizamos as prestações, que têm atualmente uma procura especial e são necessárias.

O Ministro da Saúde Karl-Josef Laumann: - Enche-me com algum orgulho, que no Estado de Nordrhein-Westfalen, com todos os desafios que a presente crise nos põe, também este projeto tenha sido implementado. Representativo para dez Estados Federados

implementámos conjuntamente com o Ministério do Interior no mais curto espaço de tempo este novo procedimento online. Agora é especialmente importante, que as/os requerentes apenas utilizem a nossa Página Web oficial. Podem assim excluir a hipótese, que os seus dados vão por meio de páginas de Internet parar às mãos de fraudadores, como aconteceu ultimamente com outras ajudas estaduais.

Mais informações:

Requerimentos podem ser entregues por trabalhadores independentes e empregadores, que teriam de pagar uma indemnização aos seus empregados. Todas as informações relativas ao direito a indemnização e ao procedimento de entrega de requerimento estão de imediato à sua disposição na Página de Internet www.ifsq-online.de. Os requerimentos podem ser entregues a partir da próxima a semana na mesma Página de Internet.

Quem for posto de quarentena ou não puder trabalhar devido à sua própria infeção e tiver por isso uma perda de salário ou de proveitos, obtém com base na Lei de Proteção contra a Infeção (*Infektionsschutzgesetzes - IfSG*) indemnização pela sua perda de salário ou de proveitos. Desde 30 de março de 2020 tal também é válido para pessoas que, devido ao fecho de jardins escola e de escolas, tenham de tomar conta dos seus filhos e não podem por isso trabalhar. A novidade é que esta indemnização também pode agora ser requerida online.

O procedimento online foi desenvolvido e posto à disposição com mais nove outros Estados Federados com a responsabilidade do Ministério do Trabalho, Saúde e Assuntos Sociais do Estado Nordrhein-Westfalen e o Ministério Federal do Interior, para a Construção e País de Origem. Nele participarão passo a passo os Estados Federados Baden-Württemberg, Bremen, Hessen, Mecklenburg-Vorpommern, Niedersachsen, Rheinland-Pfalz, Saarland, Sachsen-Anhalt e Schleswig-Holstein.

O projeto faz parte da digitalização da administração que está sendo implementada no quadro da Lei de Acesso pela Internet (*Onlinezugangsgesetz*) em cooperação entre os Estados Federados e a Federação.

Indicação importante para cidadãos e cidadãs:

Verifique sempre o URL do requerimento online e previna-se quanto a páginas Web fraudulentas. Encontra mais recomendações, sobre como proteger-se na Internet na página de informação [Informationsseite](#) da Repartição Federal para Segurança na Informação (*Bundesamt für Informationssicherheit - BSI*)

Se tiver perguntas dirija-se ao Departamento de Imprensa do Ministério para Trabalho, Saúde e Assuntos Sociais (Ministerium für Arbeit, Gesundheit und Soziales), telefone 0211 855-3118.

Este texto para a imprensa também se encontra à disposição na Internet no endereço do Governo Federado www.land.nrw

Indicação sobre proteção de dados [Datenschutzhinweis betr. Soziale Medien](#)